



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 02 de 02 de 2015
Página(s): 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 036/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Paulo César Tavares Guedes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 18420/2014 (Protocolo PAE nº. 18420/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO CÉSAR TAVARES GUEDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440702, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, removido para o TRE/CE, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada sendo o primeiro período de 02/02/2015 a 28/03/2015, referente ao período aquisitivo de 28/10/2009 a 26/10/2014, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição